

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC. _____
FOLHA: 02 _____
ASS. _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2020

“Constitui Comissão de Representação para acompanhar os gastos emergenciais para combate ao COVID-19 no Município”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

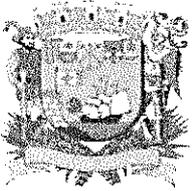
Art. 1º - Fica criada a Comissão de Representação da Câmara Municipal, de conformidade com o artigo 71, III e 72 do Regimento Interno, com a finalidade de acompanhar gastos emergenciais para o combate do COVID-19.

Art. 2º - A Comissão será composta por três membros indicados pela Presidência da Câmara e respeitando o disposto no artigo 72 e parágrafos do Regimento, tendo prazo de 90(noventa) dias, prorrogado por igual período para a conclusão dos trabalhos e elaboração do Parecer Final, apontando o encaminhamento e publicidade de todos os gastos.

Art. 3º - A Comissão poderá contar com o acompanhamento ou colaboração de pessoas físicas ou jurídicas na execução de seu trabalho, devendo as suas reuniões públicas ou não, serem realizadas preferencialmente nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 4º - Os participantes da Comissão não serão remunerados, sendo os seus serviços considerados de caráter relevante.

Art. 5º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	
FOLHA:	03
ASS.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala Vereador Zino Militão dos Santos, 28 de Abril de 2020.

[Handwritten Signature]
Gleivisen Henrique Costa Gaspar
Vereador

[Handwritten Signature]
Onofre Santos Neto
Vereador

[Handwritten Signature]
Ernane Primazzi
Vereador

[Handwritten Signature]
Giovani dos Santos
Vereador

[Handwritten Signature]